

JUSTIFICATIVA

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada – Crédito da empresa **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ 04.301.884/0001-75 – MEDICAMENTOS – Processo 0513007 854/2017 e 0513007 825/2017, relevantes razões de interesse público para pagamento de obrigações – Art. 5º da Lei 8.666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96 – imprescindibilidade para o suporte à manutenção dos serviços públicos de saúde no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/MG.

Considerando que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG foi instituída em 1977, pela fusão de três Fundações: FEAL (atendimento aos portadores de hanseníase), FEAMUR (urgência e emergência) e FEAP (atendimento psiquiátrico), todas vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, tendo seu patrimônio constituído em sucessão pelos bens e direitos destas fundações extintas, o mesmo ocorrendo com as obrigações assistenciais, conforme autorizado pela Lei Estadual 7.088/1977;

Considerando que a FHEMIG está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES) e é prestadora de serviços de complexidade secundária e terciária, exclusivamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo como Decreto nº 45.691/2011 que contém em seu Estatuto a definição de suas finalidades e competências;

Considerando que a Fundação integra 21 (vinte e uma) unidades assistenciais as quais atuam em seis complexos assistenciais, dentre estas o Hospital Alberto Cavalcanti (HAC), que está inserido no Complexo de Especialidades;

Considerando que a saúde é um direito social traduzido em ações de políticas públicas e que visa, sobretudo, perquirir a preservação da vida do usuário do *Sistema Único de Saúde*, necessitando atendimento pleno ao paciente;

Considerando que o Estado vem sofrendo redução drástica na sua arrecadação em função da conjuntura econômica atual, refletindo em seus órgãos dependentes de transferências de recursos financeiros e, no caso especificamente à FHEMIG;

Considerando que o Decreto 47.101, de 05/12/2016, veio reconhecer a situação de calamidade financeira do Estado, uma vez que este é responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco sua capacidade de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;

Considerando a debilidade da saúde financeira e a existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade finalística da FHEMIG, que não podem sofrer solução de continuidade, ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco a vida da população que depende dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;

Considerando o comando do art. 5º da Lei 8.666/93, que determina que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedeça, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, **salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justifica da autoridade competente, devidamente publicada;**

Considerando que a inexistência de medicamentos compromete a garantia de assistência prestada aos pacientes, podendo levar a suspensão e no tratamento oncológico, por falta de medicação necessária ao esquema pré-quimioterapia e outros, impactando na conduta e evolução nos tratamentos clínicos do HAC.

Diante do risco de desabastecimento ocorrido referente a este fornecimento, impõe-se a necessidade de quebra cronológica para pagamento do fornecedor deste item.

Considerando solicitação recebida pela Farmácia, de efetuar o pagamento abaixo relacionado à Empresa e informando:

- "antimicrobiano está com estoque zerado. Temos o substituto meropenem 500mg, estoque o suficiente para atender cerca de 1 mês. Não há outro antimicrobiano padronizado que possa substituí-lo."

Por se tratar de empresa fornecedora de medicamentos, imprescindíveis à manutenção do tratamento dos pacientes, e utilizados no HAC, e considerando que a empresa havia feito a suspensão da entrega dos medicamentos.

E nesse contexto que a relevância do interesse público requerido e a necessidade da FHEMIG em manter o sistema de funcionamento, justifica-se a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo art. 5º da Lei 8666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96 a fim de se evitar prejuízo na consecução do seu objetivo principal, buscando manter a vida dos usuários do SUS e evitar o desabastecimento.

Pelas razões expostas, informamos o pagamento das seguintes notas fiscais:

NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR
43044	24/01/2018	R\$ 13.625,00
42950	24/01/2018	R\$ 7.700,00
43005	24/01/2018	R\$ 24.500,00

CM

Gustavo Marques Braga
Diretor Hospitalar/Ordenador de Despesa

De acordo com a solicitação do DI REPAR DA UNIDADE E AOS USUÁRIOS DO SUS.
Atendendo
José Wellington Moura
Diretor de Planejamento,
Gestão e Finanças FHEMIG
Bairro: 1308-033



RELATÓRIO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR

Registro Cadastral

Número CRC: 41765
Data Validade: 27/04/2019
Inscrito no CAFIMP: Não
Anotação Cadastral: Não

Identificação

CNPJ: 04.301.884/0001-75
Nome Empresarial: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
Nome Fantasia: AUROBINDO PHARMA DO BRASIL
Porte: Outro
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Rua/Av/Praça: VP- 06 - QUADRA 09 MODULOS 12 E 15
Bairro: DAIA Cidade: ANAPOLIS
Estado: GO CEP: 75133-600

Contato

Fax: (11) 21610801 Email: felipe.souza@aurobindo.com.br
Página Internet:

Telefone(s)

(11)2161-0808

(11)2161-0813

Certificamos que o fornecedor acima está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente. Caso outras exigências sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, como de qualificação técnica e econômica, essas deverão ser exigidas nos instrumentos convocatórios ou nos processos de dispensa ou inexigibilidade.

Objetivo Social

A)- O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS, TECNOLOGIA, A INDUSTRIALIZACAO, O COMERCIO E/OU A PRESTACAO DE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA APLICADOS AO SETOR DE PRODUTOS QUIMICOS, INCLUSIVE OS DESTINADOS A FABRICACAO DE ME-DICAMENTOS, BEM COMO A FORMULACAO, O FRACIONAMENTO E EMBALAGEM DE MEDICAMENTOS ACABADOS, DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO E ANIMAL; B) PRESTAÇÃO DE SERV. NA ÁREA ANALÍTICA C) INVESTIMENTOS , INCLUSIVE A PARTICIPACAO SOCIETÁRIA EM EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE; D) A REPRESENTACAO COMERCIAL DE FIRMAS NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS QUIMICOS, INCLUSIVE OS DESTINADOS A FABRICACAO DE MEDICAMENTOS, BEM COMO MEDICAMENTOS ACABADOS, DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO E ANIMAL, PODENDO AGIR POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS, A BASE DE COMISSAO OU DE QUALQUER OUTRA FORMA OERMITIDA POR LEI; E) PESQUISA DE MERCADO; F) A EXPORTACAO E A IMPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS, INCLUSIVE OS DESTINADOS A FABRICACAO DE MEDICAMENTOS, BEM COMO MEDICAMENTOS ACABADOS, DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO E ANI-MAL; G) O EXERCICIO DE QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM OS OBJETIVOS ANTERIORMENTE MENCIONADOS, DESDE QUE NAO DEPENDAM DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL.

Contrato Social

Representante(s) legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
729.778.681-00	CALAMBUR SUBRAMANIAN BALAJI	Isoladamente

742.899.421-72	BALASUBRAMANYAM REDDY SIDDAREDDY	Isoladamente
----------------	-------------------------------------	--------------



Documentação

Documento	Situação do Documento	Validade
Habilitação Jurídica		
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	-
Ato enquadramento arquivado ou Certidão Simplificada da Junta Comer. (empresas registradas em Registro Empresa Mercantil); ou Certidão de Breve Relato (empresas registradas em Registro Civil de Pessoa Jurídica)	Isento	-
Declaração de menores	Aceito	-
Regularidade Fiscal Básica		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Aceito	04/05/8208
Inscrição no CNPJ	Aceito	-
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	27/06/2018
Certidão Negativa de Débito - INSS (Fazenda Federal)	Aceito	20/05/2018
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	VENCIDO	26/04/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	Aceito	25/06/2018
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Aceito	11/08/2018
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	Aceito	20/05/2018
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	-
Qualificação Econômico-financeira		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	Aceito	15/09/2018
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	VENCIDO	30/04/2018



Dados da unidade cadastradora

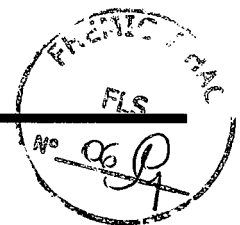
Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP
Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180001

Telefone(s)

039150835

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br

Luzimar Santos



De: hac.caf@fhemig.mg.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 18 de maio de 2018 14:11
Para: Financeiro; Luzimar; Grazielle
Cc: Gerência Priscila
Assunto: Fw: LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO

Boa tarde Luzzimar,

Segue e-mail da Aurobindo informando sobre o bloqueio de entrega, mesmo após pagamento realizado nesta semana.

Att.,
Michele Dias CRF 25037
Supervisora Farmacêutica
Central de Abastecimento Farmacêutico
Hospital Alberto Cavalcanti
CNPJ: 19843929/0027-40
Tel: 3469-1850

From: Ingrid Silva
Sent: Thursday, May 17, 2018 3:03 PM
To: hac.caf@fhemig.mg.gov.br ; 'aurobindo' ; merciagomes2005@yahoo.com.br
Subject: RES: LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO

Boa tarde!

O hospital ainda possui os títulos abaixo a mais de 90 dias em aberto, aguardo pagamento para faturamento.

000042950	27/12/2017	26/01/2018	R\$ 7.700,00	111
000043005	29/12/2017	28/01/2018	R\$ 24.500,00	109
000043044	02/01/2018	01/02/2018	R\$ 13.625,00	105
000043885	05/03/2018	04/04/2018	R\$ 7.700,00	43

Atenciosamente,

Ingrid Selum

Depto. Comercial



Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 4º andar - Vila Olímpia
04547-004 - São Paulo, SP - Brasil
Tel +55 11 2161 0606 fax: (11) 2161-0801
e mail: vendas@aurobindo.com.br

De: hac.caf@fhemig.mg.gov.br [mailto:hac.caf@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 17 de maio de 2018 09:08

Para: aurobindo <vendas@aurobindo.com.br>; Aurobindo <licitacao@aurobindo.com.br>; AUROBINDO PHARMA <vendas@aurobindo.com.br>; Ingrid Silva <ingrid.silva@aurobindo.com.br>; merciagomes2005@yahoo.com.br

Assunto: LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO

Prezados, bom dia!

Informo que no dia 14/05/2018 foi realizado o pagamento abaixo referente à vossa empresa. Diante disto, favor avaliarem a possibilidade de entrega dos empenhos em atraso:

ANO	ANO ORIGEM	U.E	CREDOR	GMIFP	Nº EMP.	V
2017	2017	2270019	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	3900101	1651	
2017	2017	2270019	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	3900101	1752	

EMPENHOS EM ATRASO:

CÓDIGO	UF	MEDICAMENTO	QUANTIDADE	EMPENHO
1489135	1	AMOXICILINA 500 MG - CÁPSULA	350	288
1523627	742	MEROPENEMA 1000 MG - PÓ PARA SOL. INJ.- SISTEMA FECHADO	500 200	123 312

Att.,

Michele Dias CRF 25037


Supervisora Farmacêutica

Central de Abastecimento Farmacêutico

Hospital Alberto Cavalcanti

CNPJ: 19843929/0027-40

Tel: 3469-1850

Nº.	Lote no Pregão	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Registrada	Preço Registrado (Unitário)	Ativo	Fornecedores
276	268	1513362	MANITOL - PRINCIPIO ATIVO: MANITOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 250 ML; COMPONENTE: ;	FRASCO	MINAS GERAIS	Mensal	11.950	11.950	R\$ 3,4500	Sim	
277	269	1490524	MEDROXIPROGESTERONA - PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 1ML; COMPONENTE: ;	FRASCO-AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	10.376	10.376	R\$ 10,5300	Não	Visualizar
279	271	1523627	MEROPENEM - PRINCIPIO ATIVO: MEROPENEM, TRI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1000 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: ;	FRASCO-AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	119.010	119.010	R\$ 13,7500	Sim	Visualizar
280	272	1523619	MEROPENEM - PRINCIPIO ATIVO: MEROPENEM, TRI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: ;	FRASCO-AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	71.310	71.310	R\$ 6,7500	Sim	Visualizar
281	273	1523635	MEROPENEM - PRINCIPIO ATIVO: MEROPENEM, TRI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: BOLSA DILUENTE SISTEMA FECHADO 100 ML;	FRASCO-AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	56.010	56.010	R\$ 9,4900	Sim	Visualizar
282	274	1517325	MEROPENEM - PRINCIPIO ATIVO: MEROPENEM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1000 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA + BOLSA SISTEMA FECHADO 100 ML; COMPONENTE: ADAPTADOR;	FRASCO-AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	88.510	88.510	R\$ 17,0000	Sim	Visualizar
283	275	1504169	MESNA - PRINCIPIO ATIVO: MESNA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG (100 MG/ML); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 4 ML; COMPONENTE: ;	AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	4.110	4.110	R\$ 8,9000	Sim	Visualizar
287	279	1490583	METOCLOPRAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: ;	AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	332.036	332.036	R\$ 0,2740	Sim	Visualizar
288	280	1527851	METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: ;	AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	16.096	16.096	R\$ 20,4800	Sim	Visualizar

Exibir Todos Fornecedores

[Voltar](#)

Anexo I - Dos Itens, Preços Registrados e Fornecedores
RP: 231/2017 - Licitação: 44/2017

Nº	Lote no Pregão	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Registrada	Preço Registrado (Unitário)	Ativo	Fornecedores
263	255	1524488	LEVOFLOXACINO - PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: BOLSA 100 ML; COMPONENTE: ;	BOLSA	MINAS GERAIS	Mensal	12.530	12.530	R\$ 6.8400	Sim	Visualizar
265	257	1493590	LIDOCAÍNA - PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 MG/ML (1%); FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: ;	FRASCO-AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	22.286	22.286	R\$ 2.1800	Sim	Visualizar
266	258	1573845	LIDOCAÍNA - PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: ;	FRASCO-AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	44.410	44.410	R\$ 1.6200	Sim	Visualizar
267	259	1488309	LIDOCAÍNA - PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: ;	AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	18.238	18.238	R\$ 2.1000	Sim	Visualizar
269	261	1525778	LIDOCAÍNA + ASSOCIAÇÕES - PRINCÍPIO ATIVO (1): LIDOCAÍNA, CLORIDRATO; PRINCÍPIO ATIVO (2): EPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2% + 1:200.000; FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: ;	FRASCO-AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	22.110	22.110	R\$ 3.1500	Sim	Visualizar
271	263	1488350	LIDOCAÍNA + ASSOCIAÇÕES - PRINCÍPIO ATIVO (1): LIDOCAÍNA, CLORIDRATO; PRINCÍPIO ATIVO (2): GLICOSE; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 5% + 7,5%; FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: ;	AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	1.810	1.810	R\$ 4.3900	Sim	Visualizar
274	266	1527703	LIDOCAÍNA - PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2%; FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: ;	AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal	60.126	60.126	R\$ 0,7700	Sim	Visualizar
275	267	1565575	LINEZOLIDA - PRINCÍPIO ATIVO: LINEZOLIDA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: BOLSA 300 ML; COMPONENTE: ;	BOLSA	MINAS GERAIS	Mensal	2.390	2.390	R\$ 49.0000	Sim	Visualizar

Lista de Fornecedores de um Item

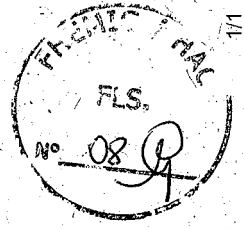
Item	No. Lote no Pregão	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade
279	271	1523627 - MEROPENEM - PRINCIPIO ATIVO: MEROPENEM, TRI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1000 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE:	FRASCO-AMPOLA	MINAS GERAIS	Mensal

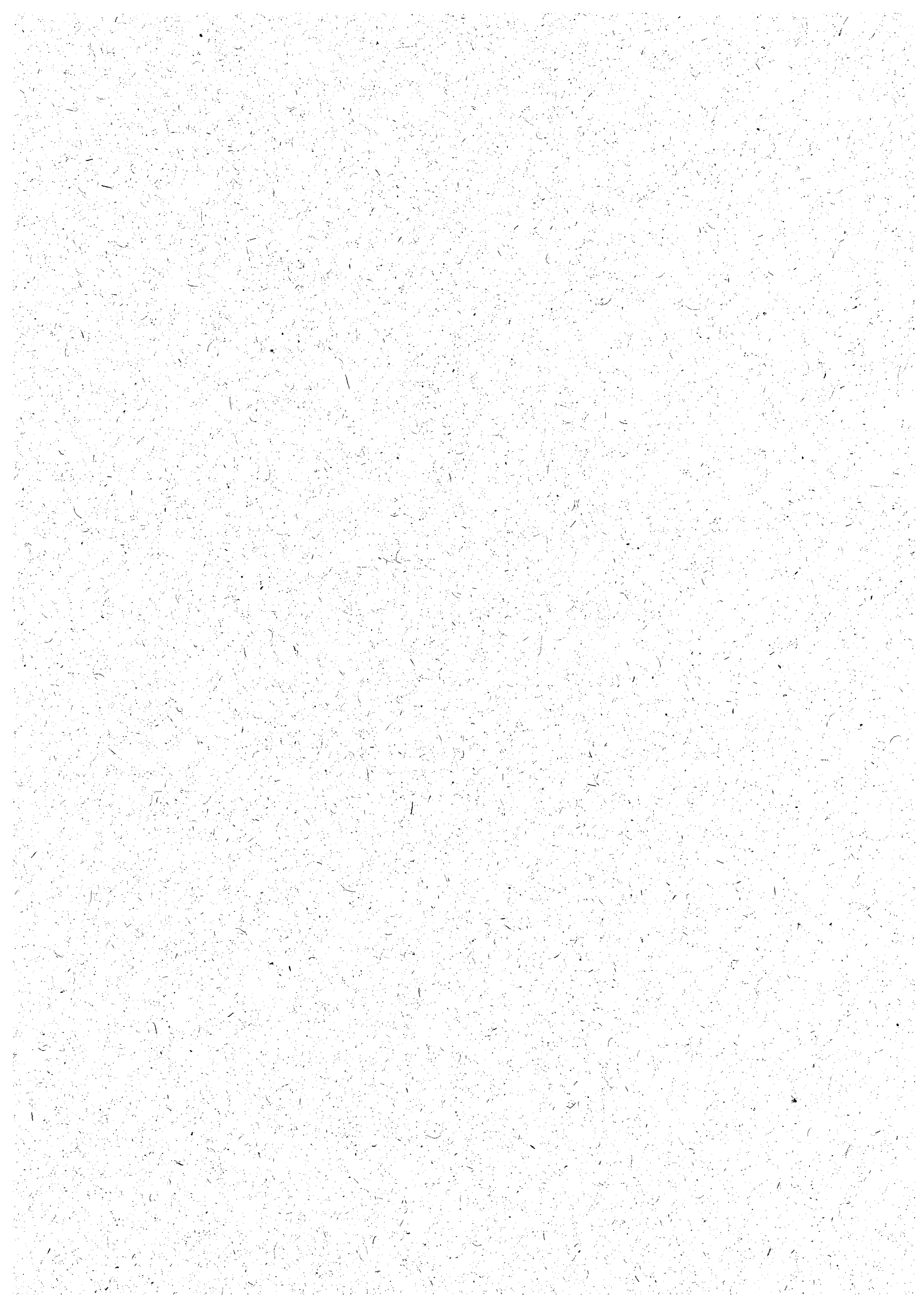
Fornecedores

Classificação	Nome	CPF/CNPJ	Preço Registrado (Unitário)	Quantidade Inicialmente Registrada	Quantidade Registrada Atualizada	Marca	Modelo
1	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA (1)	04301884/0001-75	R\$ 13,7500	119.010	119.010	GENÉRICO AUROBINDO	RMS 1516700450061 CX C/1 FR-AMP 20ML

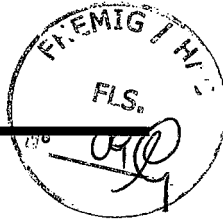
Um registro encontrado.1

(1) Fornecedor atual do item.





Luzimar Santos



De: Geofic <geofic@fhemig.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 16:48
Para: 'Grazielle Gontijo'; HAC - Financeiro
Cc: geofic@fhemig.mg.gov.br
Assunto: RES: Situação geral de fornecedores para quebra de cronologia- HAB
Anexos: HAC - Aurobindo - 21_05_2018.pdf

PARECER Nº 023/2018 – PROCEDIMENTO DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Prezada Grazielle,

Em cumprimento ao Memorando DPGF nº 08/2018, informamos a situação – nesta data – das liquidações pendentes de pagamento para subsidiar uma possível quebra da ordem de cronologia de pagamento em favor da empresa **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA**.

No relatório anexo consta a situação da empresa e o respectivo posicionamento de cada nota fiscal liquidada, isto de acordo com dados extraídos do SIAFI- MG também na data de hoje.

Atenciosamente,

Thiago Henrique Torres Alvares
Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
(31) 3239-9630

De: Grazielle Gontijo [mailto:grazielle.gontijo@fhemig.mg.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 10:42
Para: Geofic; alfredo.andre@fhemig.mg.gov.br
Cc: jose.meca@fhemig.mg.gov.br; geofic@fhemig.mg.gov.br; HAC - Financeiro; hrad.gerencia; hrad.financeiro@fhemig.mg.gov.br
Assunto: Re: Situação geral de fornecedores para quebra de cronologia- HAB
Prioridade: Alta

Thiago, bom dia!

Agora ficamos com uma dúvida: a GEOFIC ainda não nos deu o parecer favorável para anexarmos aos processos de quebra. Vamos aguardar o posicionamento da GESUP?

Estamos com todos prontos aqui.

Aguardo retorno e desde já agradeço!

Atenciosamente,
Grazielle Gontijo de Araújo
Gerência Administrativa e Hotelaria Hospitalar/GAHH
Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG
Tel: 3469-1813/1812

From: Geofic
Sent: Monday, May 21, 2018 9:22 AM
To: alfredo.andre@fhemig.mg.gov.br
Cc: jose.meca@fhemig.mg.gov.br ; geofic@fhemig.mg.gov.br ; HAC - Financeiro ; grazielle.gontijo@fhemig.mg.gov.br ; hrad.gerencia ; hrad.financeiro@fhemig.mg.gov.br
Subject: ENC: Situação geral de fornecedores para quebra de cronologia- HAB

Prezado Alfredo, bom dia,

Recebemos 10 pedidos de quebra de cronologia de pagamentos do HRAD e outros 10 pedidos do HAC, ambas as unidades informando sobre o risco de desabastecimento.

Diante disso, considerando que:

- todos os pedidos são decorrentes de Atas de Registro de Preços;
- existem tantas outras unidades compreendidas nesses RP's e igualmente com risco de desabastecimento;
- temos conhecimento que você está ciente da situação e semana passada mesmo buscava alternativas;

Entendemos que a situação deveria ser tratada em nível de Rede e não que cada Unidade trate isoladamente sua situação, pois as medidas do tratamento conjunto podem ser mais eficazes.

Desse modo, segue:

- Planilha consolidada de todos os credores mencionados;
- Situação individuada de todos os credores;
- Email da GAD/HRAD listando as suas situações críticas.

Estamos à disposição para auxiliar no que for preciso.

Atenciosamente,

Thiago Henrique Torres Alvares
Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
(31) 3239-9630

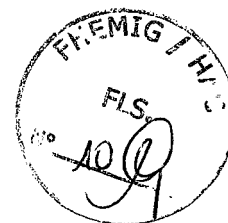
De: Luzimar Santos [<mailto:luzimar.santos@fhemig.mg.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 18 de maio de 2018 10:22
Para: 'Geofic'
Cc: GRAZIELLE; FINANCEIRO
Assunto: Situação geral de fornecedores para quebra de cronologia- HAB
Prioridade: Alta

Prezados
Bom dia!

Conforme orientações da DPGF, solicitamos parecer quanto a situação geral dos credores abaixo relacionados, em relação à Rede Fhemig, no que tange seu posicionamento na ordem cronológica diária e de adimplemento financeiro.

EMPRESA	CNPJ
RIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	15196356 / 0001 - 10
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04355394/0001-51
	04355394/0002-32
	04355394/0003-13

IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP	02327995 / 0001 - 25
PLAST LABOR INDUSTRIA E COM. EQUIP.HOSP. LAB. LTDA	31864051 / 0001 - 95
COMERCIAL BOA OPCAO LTDA	65211229 / 0001 - 10
COMERCIAL GIRASSOL EIRELI - EPP	03847437 / 0001 - 53
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	71251029 / 0001 - 94
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	48791685 / 0001 - 68
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	04.301.884/0001-75
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64.171.697/0001-46



Solicitamos urgência, visto que as empresas já suspenderam o fornecimento.

Atenciosamente,

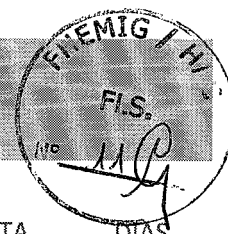
Luzimar S. B. Santos

Coordenadora - Financeiro

Hospital Alberto Cavalcanti/ FHEMIG

(31)3469-1852

Contas a Pagar Por Credor



CREDOR: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.E	GMIFF	Nº EMP.	ELEM	ITEM	VR\$ LIQUIDADO	DATA LIQUID.	DIAS ATRASO
2126	2017	2017	2270014	3900101	947	30	12	952,50	26/12/2017	-146
2309	2017	2017	2270002	3900101	1832	30	12	37.625,00	27/12/2017	-145
2310	2017	2017	2270002	3900101	2298	30	12	126,00	27/12/2017	-145
2311	2017	2017	2270002	3900101	2367	30	12	420,00	27/12/2017	-145
2312	2017	2017	2270002	3900101	2627	30	12	61.250,00	27/12/2017	-145
2390	2017	2017	2270027	3900101	766	30	12	893,84	27/12/2017	-145
2391	2017	2017	2270027	3900101	781	30	12	540,00	27/12/2017	-145
2641	2018	2017	2270028	3900101	762	30	12	2.062,50	16/01/2018	-125
2642	2018	2017	2270028	3900101	874	30	12	770,00	16/01/2018	-125
2715	2018	2017	2270002	3900101	2627	30	12	61.250,00	18/01/2018	-123
3032	2018	2017	2270025	3900101	1646	30	12	24.500,00	19/01/2018	-122
3231	2018	2017	2270002	3900101	2652	30	12	15.400,00	23/01/2018	-118
3566	2018	2017	2270002	3900101	2311	30	12	55.000,00	24/01/2018	-117
3567	2018	2017	2270002	3900101	2398	30	12	8.100,00	24/01/2018	-117
3611	2018	2017	2270011	3900101	1178	30	12	210,00	24/01/2018	-117
3612	2018	2017	2270011	3900101	1204	30	12	58.270,00	24/01/2018	-117
3631	2018	2017	2270012	3900101	1865	30	12	61.250,00	24/01/2018	-117
3668	2018	2017	2270019	3900101	1651	30	12	13.625,00	24/01/2018	-117
3669	2018	2017	2270019	3900101	1752	30	12	32.200,00	24/01/2018	-117
3826	2018	2017	2270012	3900101	1574	30	12	504,00	25/01/2018	-116
3827	2018	2017	2270012	3900101	1701	30	12	12.020,00	25/01/2018	-116
4111	2018	2017	2270004	3900101	1327	30	12	12.250,00	29/01/2018	-112
4464	2018	2017	2270021	3900101	1528	30	12	1.155,00	01/02/2018	-109
4764	2018	2017	2270014	3900101	403	30	12	419,70	06/02/2018	-104
5402	2018	2017	2270012	3900101	1921	30	12	15.400,00	16/02/2018	-94
5514	2018	2017	2270003	3900101	538	30	12	6.875,00	19/02/2018	-91
6189	2018	2017	2270003	3900101	602	30	12	13.750,00	26/02/2018	-84
6397	2018	2017	2270021	3900101	1528	30	12	3.675,00	28/02/2018	-82
6440	2018	2017	2270002	3900101	2627	30	12	122.500,00	01/03/2018	-81
6602	2018	2017	2270002	3900101	2583	30	12	27.500,00	06/03/2018	-76
6989	2018	2017	2270023	3900101	1774	30	12	11.675,00	09/03/2018	-73
7034	2018	2018	2270019	3900101	120	30	12	7.700,00	09/03/2018	-73
7755	2018	2017	2270028	3900101	258	30	12	1.871,30	19/03/2018	-63
8536	2018	2018	2270022	3900101	40	30	12	227,97	27/03/2018	-55
9184	2018	2018	2270011	3900101	24	30	12	2.520,00	09/04/2018	-42
9996	2018	2017	2270021	3900101	1304	30	12	4.050,00	16/04/2018	-35
10074	2018	2018	2270023	3900101	190	30	12	22.050,00	17/04/2018	-34
10203	2018	2018	2270024	3900101	138	30	12	23.520,00	18/04/2018	-33
10788	2018	2018	2270025	3900101	74	30	12	29.610,00	23/04/2018	-28

Resumo para 'CREDOR' = AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA (39 registros de detalhe)

SOM	753.717,81
TOTAL GERAL	753.717,81

HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI

MEMO/FINANCEIRO-HAC Nº. 23/2018

Belo Horizonte, 18 de maio de 2018.

ORIGEM: FINANCEIRO/HAC

DESTINO: DPGF/FHEMIG

**REF: Quebra de cronologia AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA
LIMITADA**

Senhor Diretor,

Encaminhamos processo para quebra de cronologia para pagamento da Empresa AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA.

Informamos que o fornecedor tem classificação de porte no CRC como OUTRO/ SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sendo fornecedor do elemento de despesas 3012 medicamentos.

Ressaltamos que trata-se de um fornecedor crítico, antimicrobiano com estoque zerado. Temos o substituto meropenem 500mg, estoque o suficiente para atender cerca de 1 mês. Não há outro antimicrobiano padronizado que possa substituí-lo.

Atenciosamente,

Luzimar Sousa Barbosa Santos
Coordenadora do setor financeiro
Hospital Alberto Cavalcanti – HAC

Gerente Gerente de Araújo
Nasp 127074-9
Gerente Administrativa
Hospital Alberto Cavalcanti

Grazielle Santiago de Araújo
Gerente Administrativa
Hospital Alberto Cavalcanti - HAC

Nº ETIQUETA SIGED	
19852	22712018
Nº SIPRO	
RUBRICA:	DATA
Andrezza	22 05 2 0 1 8
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
FHEMIG -Hospital Alberto Cavalcanti	

Recebido
Fernanda

23/05/18

MINAS GERAIS - CADENRO 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO - A Maternidade/Odevaldes Neto pública...

2 em -06-1105254 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 208/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

Diante de descumprimento contratual, serviu-lhe a presente para NOTIFICÁ-LO quanto à instauração de procedimento administrativo...

4 em -06-1105089 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Administrativa Hospital Regional João Pinheiro...

4 em -06-1105089 - 1

Certame agendado para o dia 21/06/2018 às 09:00hs, data e hora limite para a apresentação das propostas comerciais...

4 em -06-1104944 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 209/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

Diante de descumprimento contratual, serviu-lhe a presente para NOTIFICÁ-LO quanto à instauração de procedimento administrativo...

4 em -06-1105367 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 188/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

Diante de descumprimento contratual, serviu-lhe a presente para NOTIFICÁ-LO quanto à instauração de procedimento administrativo...

4 em -06-1105106 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 036/2018 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

Diante de descumprimento contratual, serviu-lhe a presente para NOTIFICÁ-LO quanto à instauração de procedimento administrativo...

4 em -06-1105097 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 039/2018 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

Diante de descumprimento contratual, serviu-lhe a presente para NOTIFICÁ-LO quanto à instauração de procedimento administrativo...

4 em -06-1105101 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 190/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

Diante de descumprimento contratual, serviu-lhe a presente para NOTIFICÁ-LO quanto à instauração de procedimento administrativo...

4 em -06-1105101 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 054/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

Diante de descumprimento contratual, serviu-lhe a presente para NOTIFICÁ-LO quanto à instauração de procedimento administrativo...

4 em -06-1105088 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 207/2018 A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais...

Diante de descumprimento contratual, serviu-lhe a presente para NOTIFICÁ-LO quanto à instauração de procedimento administrativo...

4 em -06-1105218 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 091/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

Diante de descumprimento contratual, serviu-lhe a presente para NOTIFICÁ-LO quanto à instauração de procedimento administrativo...

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Empresa: Comercial Bio Opção CNPJ: 04.301.229/0001-10...

Empresa: Ambubio Pharma Indústria Farmacêutica Limitada CNPJ: 04.301.384/0001-75...

Empresa: Rina Distribuidora Ltda CNPJ: 15.196.356/0001-10...

Empresa: Accord Farmacêutica Ltda CNPJ: 04.301.097/0001-10...

Empresa: Proivar & Consultar Ltda CNPJ: 02.276.453/0001-31...

Empresa: ABC Lavanderia Ltda CNPJ: 11.552.803/0001-10...

Empresa: Fostiba Médica do Brasil Ltda CNPJ: 06.563.938/0001-10...

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 197/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 197/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 194/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 194/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 178/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 178/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 159/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 159/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 159/2014 NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO...

QUINTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2018 - 37

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

054.354.827-36 de aplicação da penalidade, conforme decisão nº 33...

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

DECRETO Nº. 2018 DE 2018 A Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Resolução nº 004/19 de 2016...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

FATURO DE CONTRATO Nº. 239052/18 PARTES: FARMASAP e EMPRESA DA BRASHERIA BRASH LIDA...

